

Processo Nº: 5865440-09.2025.8.09.0166

1. Dados Processo

Juízo.....: Montes Claros de Goias - Vara Cível

Prioridade.....: Maior de 80 Anos

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de
Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->
Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Relatório
Falimentar

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 21/10/2025 16:08:14

Valor da Causa.....: R\$ 100,00

2. Partes Processos:

Polo Ativo

PRISCILLA MACEDO FERREIRA

REGINA SONIA MACEDO FERREIRA

WILIAN BONAPARTE CORREA FERREIRA

Polo Passivo

PRISCILLA MACEDO FERREIRA



AO JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MONTES CLAROS DE GOIÁS/GO

Nº DO PROCESSO: 5865440-09.2025.8.09.0166 (INCIDENTE PARA APRESENTAÇÃO DOS RMA'S)

RECUPERANDOS: GRUPO FERREIRA

TEOR DA PETIÇÃO: JUNTADA DE RMA – JANEIRO/MARÇO DE 2026

VW ADVOGADOS, Administradora Judicial nomeada na Recuperação Judicial do “**GRUPO FERREIRA**”, neste ato representada por **WESLEY SANTOS ALVES**, advogado inscrito na OAB/GO sob o nº 33.906, vem à presença de Vossa Excelência, com a vênia e acatamento devidos, em atendimento ao disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/05, requerer a juntada do **Relatório Mensal de Atividades (RMA)**, referente aos meses de **janeiro a março de 2026**.

A Administração Judicial aproveita o ensejo para sugerir ao juízo a intimação do grupo recuperando para prestarem os devidos esclarecimentos quanto às considerações apontadas nos tópicos 13 e 14 do RMA em anexo, em nome da transparência que deve nortear o procedimento recuperacional.

Termos em que pede deferimento.

Montes Claros de Goiás/GO, datado e assinado digitalmente.

VW ADVOGADOS

Administradora Judicial

Victor Rodrigo de Elias

OAB/GO nº 38.767

Wesley Santos Alves

OAB/GO nº 33.906

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
MONTES CLAROS DE GOIAS - VARA CÍVEL
Usuário: WESLEY SANTOS ALVES - Data: 01/06/2026 08:26:23



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

Art. 22, inc. II, "c" da Lei nº 11.101/05

Período: janeiro/2026 a março/2026

Recuperação Judicial do Grupo Ferreira

Autos nº 6054036-11.2024.8.09.0166

Vara Cível da Comarca de Montes Claros de Goiás/GO





SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVO	3
3. METODOLOGIA UTILIZADA	3
4. CONTEXTO OPERACIONAL E ANDAMENTO DO PROCESSO	4
4.1. Atividades Produtivas e Infraestrutura	5
4.2. Condições Operacionais e Desafios Enfrentados	6
5. COMENTÁRIO QUANTO A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	6
6. COMENTÁRIO QUANTO A CONTAS A RECEBER E ESTOQUES	7
7. COMENTÁRIO SOBRE O IMOBILIZADO	8
8. COMENTÁRIO SOBRE CONTAS A PAGAR	8
9. INFORMAÇÕES SOBRE RECEITAS E DESPESAS.....	8
10. INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS.....	10
11. INDICADORES ECONÔMICOS.....	10
12. OUTRAS INFORMAÇÕES.....	10
13. PENDÊNCIAS	10
14. CONSIDERAÇÕES FINAIS	11



1. INTRODUÇÃO

As recuperandas **Priscilla Macedo Ferreira, Regina Sonia Macedo Ferreira E Wilian Bonaparte Correa Ferreira**, neste processo denominadas “**Grupo Ferreira**”, ingressou em 18/11/2024 com pedido de Recuperação Judicial, que foi autuado sob o nº 6054036-11.2024.8.09.0166, em curso perante a Vara Cível da Comarca de Montes Claros de Goiás, Estado de Goiás, tendo o escritório **VW Advogados** sido nomeado Administrador Judicial em 16/12/2024.

O presente Relatório Mensal de Acompanhamento das atividades do devedor é requerido ao Administrador Judicial, conforme estabelecido pelo art. 22, inciso II, alínea “c” da LRF.

O período base abrangido por este relatório é de **janeiro a março de 2026**.

2. OBJETIVO

Este relatório tem como objetivo apresentar dados sobre as atividades operacionais das Recuperandas durante o período base (**janeiro a março de 2026**), além de incluir comentários sobre essas informações. O intuito é subsidiar os credores, o Juízo, o Ministério Público e demais interessados no acompanhamento das atividades das Recuperandas.

A análise realizada **não se trata de uma auditoria completa** das informações fornecidas pelas Recuperandas. Seu principal objetivo é apresentar e comentar as principais informações operacionais das atividades relatadas. Assim, sempre que for identificada qualquer informação ou questão que mereça esclarecimento, ajuste ou destaque, o apontamento será feito nos relatórios mensais apresentados.

3. METODOLOGIA UTILIZADA

Em atenção ao Anexo II da Recomendação nº 72 de 19 de agosto de 2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Administração Judicial analisou os documentos contábeis/societários das Recuperandas e, até a conclusão deste Relatório Mensal de Atividades não identificou: a) alterações da atividade empresarial; b) alteração na estrutura societária da Recuperanda e c) abertura ou fechamento de estabelecimentos vinculados a Recuperanda.

Com relação as informações apresentadas, nossas análises baseiam-se em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas empresas em recuperação judicial.



A metodologia desenvolvida para a elaboração do Relatório de Acompanhamento, é a de apresentar um fluxo de informações dinâmico. Dentro desse contexto, a premissa é a de apresentar um relatório sucinto e de fácil compreensão, com a divulgação contínua das informações.

Nossos trabalhos são realizados seguindo padrões técnicos e quando necessário incluem aplicação de inspeção de livros, registros, documentos e informes contábeis, financeiros, fiscais entre outros. Os exames são feitos na extensão e profundidade julgadas necessárias às circunstâncias a serem analisadas.

Destacamos, que **não faz parte do escopo dos nossos trabalhos** a análise dos controles internos e operacionais adotados pelas empresas em recuperação, além daqueles considerados relevantes para a atividade.

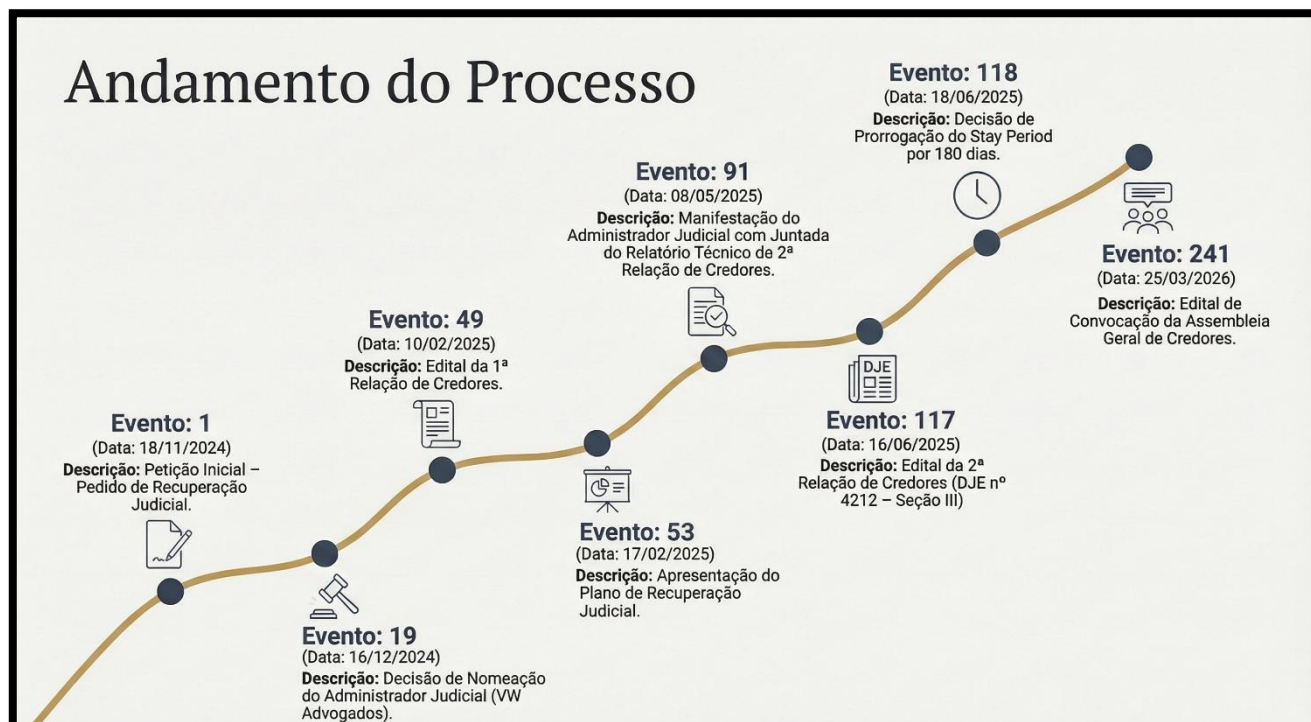
4. CONTEXTO OPERACIONAL E ANDAMENTO DO PROCESSO

Trata-se de Grupo Empresarial denominado “**GRUPO FERREIRA**”, sendo o mesmo composto por 03 (três) pessoas físicas, a saber, Priscilla Macedo Ferreira, Regina Sônia Macedo Ferreira e Wilian Bonaparte Correa Ferreira. Inicialmente na década de 1980, o Sr. Wilian adquiriu as 02 (duas) propriedades rurais nas quais exercem suas atividades de produtores rurais, sendo elas a Fazenda Pouso Alegre, localizada no município de Montes Claros de Goiás/GO e a Fazenda Santa André, localizada no município de Caseara/TO.

Os Recuperandos, até o ano de 2013, o Sr. Willian, juntamente com sua esposa, a Sra. Regina, e sua filha, a Sra. Priscilla, exploraram a atividade da pecuária nessas propriedades rurais, e em 2014 iniciaram a migração da sua atividade da pecuária para a produção de grãos, especialmente de soja, milho e feijão. Para início da produção de grãos, os Recuperandos obtiveram financiamentos junto ao Banco da Amazônia para adquirir maquinários, veículos e ferramentas necessárias, bem como para realizar a abertura do solo.

As informações relativas ao contexto operacional das recuperandas que compõem o “GRUPO FERREIRA” foram apresentadas por esta Auxiliar Técnica no Laudo de Constatação Prévia, emitido ao Administrador Judicial em 02 de dezembro de 2024, contido no movimento 17.

Com relação ao andamento do processo de recuperação judicial, apresentamos as principais movimentações ocorridas no processo no período analisado:



4.1. Atividades Produtivas e Infraestrutura

Os produtores rurais do “GRUPO FERREIRA” exploram suas atividades agropecuárias em fazendas próprias, localizadas em Montes Claros de Goiás/GO e Caseara/TO. O foco principal é a agricultura, com operações de safra e safrinha.

A infraestrutura e os ativos são considerados essenciais para a continuidade do negócio. O Grupo possui:

- Imóveis rurais: As fazendas Pouso Alegre, Santo André e Cabeceira são terras próprias, onde são cultivados soja na safra e, na safrinha, culturas como gergelim, feijão e milho. A venda dessas propriedades, que foram dadas como garantia fiduciária em alguns contratos, tornaria a atividade inviável;

- Maquinários e veículos: O Grupo tem uma estrutura robusta de equipamentos e veículos próprios, essenciais para as operações diárias, desde o preparo do solo até a colheita. O plano lista diversos itens, incluindo tratores, pulverizadores, colheitadeiras e caminhões, muitos deles sob alienação fiduciária. A remoção desses bens acarretaria prejuízos financeiros e inviabilizaria as operações agrícolas.



- Armazém de Grãos: A estrutura inclui um armazém com capacidade para 4.200 (quatro mil e duzentas) toneladas, vital para a armazenagem e para a comercialização dos grãos no momento mais oportuno, considerando as oscilações de preço do mercado.

A gestão do negócio é realizada em conjunto por Wilian Bonaparte Correa Ferreira, Priscilla Ferreira e Regina Sônia Ferreira, que pertencem à mesma família e atuam de forma ativa nas decisões.

4.2. Condições Operacionais e Desafios Enfrentados

Os recuperandas destacaram que a crise econômico-financeira do grupo foi agravada por diversos fatores, tanto internos quanto de mercado. A transição da pecuária para a agricultura em 2014 foi impactada pela conduta inesperada do Banco da Amazônia, que encerrou as linhas de crédito para a aquisição de novos rebanhos e suspendeu financiamentos para a atividade agrícola. Adicionalmente, o Grupo iniciou a agricultura com pouco capital e teve de se desfazer de parte do rebanho para quitar dívidas e financiar a nova atividade.

O Grupo também menciona que, entre 2015 e 2019, houve um aumento geral na dificuldade de acesso a financiamentos para custeio rural, com uma redução de 25% (vinte e cinco por cento) nos contratos de crédito rural.

Em 2021, o “GRUPO FERREIRA” adotou um plano de reestruturação operacional e financeira, alongando operações bancárias, reduzindo 15% (quinze por cento) dos custos e prestando serviços a terceiros para reforço de caixa, conseguindo cumprir os pagamentos até 2023. No entanto, a partir de 2023, o Grupo foi bastante afetado pela instabilidade climática. Também é apontado ainda outros desafios do setor, como altos custos de produção, oscilações de câmbio e de preços, defasagem logística, insuficiência de crédito, e a carga tributária.

5. COMENTÁRIO QUANTO A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Destacamos abaixo, os saldos das contas bancárias apresentadas pelo Grupo referente aos meses em análise:



BANCO E CONTA BANCARIA	jan/26	fev/26	mar/26
Banco da Amazônia Ag. 127 Conta. 002.292-7	N. Apresentado	N. Apresentado	6,41
Banco do Brasil Ag. 1886-4 Conta. 87679-8	N. Apresentado	N. Apresentado	N. Apresentado
Banco do Brasil Ag. 204-6 Conta. 50839-X	N. Apresentado	N. Apresentado	N. Apresentado
Banco Santander Ag. 1759 Conta. 1003788-5	N. Apresentado	N. Apresentado	519,79
Banco Bradesco Ag. 1660 Conta. 3957-8	N. Apresentado	N. Apresentado	N. Apresentado
Banco Bradesco Ag. 1554 Conta. 28224-3	N. Apresentado	N. Apresentado	N. Apresentado
Banco Bradesco Ag. 3292 Conta. 283247-0	N. Apresentado	N. Apresentado	1.227,26
Banco Bradesco Ag. 655 Conta. 3247-6	N. Apresentado	N. Apresentado	N. Apresentado
Banco Itau Ag. 8541 Conta. 60962-7	N. Apresentado	N. Apresentado	35.808,29
Banco Sicoob Coop. 3351-0 Conta. 19.083-7	N. Apresentado	N. Apresentado	2.192,61
Banco da Amazônia Ag. 127 Conta. 002.292-7	N. Apresentado	N. Apresentado	N. Apresentado
Banco do Brasil Ag. 1886-4 Conta. 61749-0	N. Apresentado	N. Apresentado	-
Nubank Ag. 001 Conta. 34225680-5	N. Apresentado	N. Apresentado	N. Apresentado
Caixa Economica Federal Ag. 1575 Conta. 583942199-1	N. Apresentado	N. Apresentado	N. Apresentado
Caixa Economica Federal Ag. 3642 Conta. 755206243-7	N. Apresentado	N. Apresentado	N. Apresentado
Sicoob Coop. 3351 Conta. 18.706-2	N. Apresentado	N. Apresentado	171.220,99
Banco do Brasil Ag. 1886-4 Conta. 61748-2	N. Apresentado	N. Apresentado	-
Banco Santander Ag. 1759 Conta. 1004219-5	N. Apresentado	N. Apresentado	2.000,70
Nubank Ag. 001 Conta. 64444826-4	N. Apresentado	N. Apresentado	N. Apresentado
Banco Bradesco Ag. 1660 Conta. 3958-6	N. Apresentado	N. Apresentado	-
Banco Itau Ag. 8541 Conta. 60985-8	N. Apresentado	N. Apresentado	430,66

Conforme se verifica no quadro acima, apesar de solicitado aos recuperandos, em relação aos meses de janeiro e fevereiro de 2026, os mesmos não encaminharam nenhum extrato bancário. Já no mês de março de 2026, os extratos bancários apresentados estão acima informados com os respectivos saldos:

6. COMENTÁRIO QUANTO A CONTAS A RECEBER E ESTOQUES

Destacamos que nos meses em análise não foram encaminhadas nenhuma informação sobre valores a receber por parte dos Recuperandos:

No que tange aos saldos existentes referente a contas de Estoques (Insumos, Sementes, Produto acabado e demais ligados a agricultura) do “GRUPO FERREIRA”, destacamos que não foi disponibilizado nenhuma informação a respeito dos referidos saldos existentes nos meses analisados.

Em relação a atividade vinculada a Pecuária, não foi encaminhado para esta auditoria, as fichas SIDAGO e SIDATO referente aos meses analisados.



7. COMENTÁRIO SOBRE O IMOBILIZADO

Destacamos que os saldos referentes ao Ativo Imobilizado do “GRUPO FERREIRA”, conforme informações retiradas do Laudo de Avaliação anexo ao PRJ apresentado pelos Recuperandos, perfazem o montante de R\$ 212.392.352,72 (duzentos e doze milhões, trezentos e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), conforme demonstrado abaixo:

GRUPO Macedo Ferreira - LAUDOS DE AVALIAÇÕES DE ATIVOS		
QUADRO RESUMO		
ART. 53 - LEI 11.101/2005		
MÁQUINAS AGRÍCOLAS, IMPLEMENTOS E VEÍCULOS		
MARCA	MODELO	AVALIAÇÃO
Vários	Máquinas e implementos agrícolas	R\$ 1.694.476,00
Vários	Máquinas e implementos agrícolas	R\$ 11.063.876,72
		R\$ 12.758.352,72
IMÓVEIS		
IMÓVEL		AVALIAÇÃO
Apartamento em Goiânia		R\$ 1.230.000,00
Imóvel comercial Ituiutaba		R\$ 381.000,00
Fazenda Cabeceira Niquelândia		R\$ 1.327.000,00
Fazenda Santa Maria Montes Claros		R\$ 70.295.000,00
Fazenda Santo André Caseara		R\$ 126.042.000,00
Sala comercial Goiânia		R\$ 359.000,00
		R\$ 199.634.000,00
TOTAL DOS ATIVOS		R\$ 212.392.352,72

8. COMENTÁRIO SOBRE CONTAS A PAGAR

Destacamos que nos meses em análise não foram encaminhadas nenhuma informação sobre valores de contas a pagar por parte dos Recuperandos.

9. INFORMAÇÕES SOBRE RECEITAS E DESPESAS

Apresentamos a seguir, as informações obtidas após análise da documentação apresentada pelo “GRUPO FERRERIRA” relativo as entradas nos meses em análise, retirados das informações constantes no Livro Caixa encaminhado a esta Auxiliar:



Descrição Receitas	01/2026	02/2026	03/2026
Nota Fiscal	-	-	-
Outros	-	-	-
Recibo	-	-	-
Total Geral	-	-	-

Considerando o ramo de atuação do Grupo, verificamos que no período em análise, com as informações obtidas no Livro Caixa apresentado e por ainda não estarem no período de colheita, não houveram receitas destacadas.

Apresentamos ainda, as informações obtidas após análise da documentação apresentada pelo **"GRUPO FERRERIRA"** relativo as principais saídas realizadas nos meses em análise, retirados das informações constantes no Livro Caixa encaminhado a esta Auxiliar:

Descrição Despesas	01/2026	02/2026	03/2026
Fatura	- 1.797,64	- 9.887,10	- 10.664,83
Folha de Pagamento	- 101.355,93	- 103.467,68	- 355.512,70
Nota Fiscal	- 199.922,86	- 329.410,38	- 3.813.992,75
Outros	- 179.964,63	- 174.176,84	- 233.885,04
Recibo	- 3.989,07	- 1.236,29	- 20.639,18
Total Geral	- 487.030,13	- 618.178,29	- 4.434.694,50

Destacamos abaixo, os principais valores pagos de acordo com as informações prestadas pelo Grupo:

Participante	Data	Valor	Histórico
WILIAN BONAPARTE	19/01/2026	25.125,00	PGTO - NF 674 BTA EDUCACIONAL
WILIAN BONAPARTE	27/01/2026	25.400,00	PAGAMENTO NF 19 HONORARIOS ADVOCATICIOS - GUILHERME VILELA PATO
WILIAN BONAPARTE	19/02/2026	26.220,00	PGTO - NF 36845 DELTA AGRICOLA
REDE DE POSTOS MARAJO PARAISO DO TOCANTI	26/02/2026	84.000,00	PGTO - NF 163485 REDE POSTOS MARAJO PARAISO TOCANTINS
REDE DE POSTOS MARAJO PARAISO DO TOCANTI	05/03/2026	83.850,00	PGTO - NF 164159 REDE POSTOS MARAJO PARAISO TOCANTINS
COMNAGRO	12/03/2026	29.000,00	PGTO - NF 1495 RR BIOINSUMOS
WILIAN BONAPARTE	17/03/2026	84.000,00	PGTO - NF 165771 REDE POSTOS MARAJO PARAISO TOCANTINS
TRR BRASILIA 2 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	18/03/2026	86.850,00	PGTO - NF 860 TRR BRASILIA 2COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS
WILIAN BONAPARTE	18/03/2026	85.350,00	PGTO - NF 166363 REDE POSTOS M P TOCANTINS
POSTO TERRA SANTA DE JUSSARA	18/03/2026	39.950,00	PGTO - NF 27227 POSTO TERRA SANTA
WILIAN BONAPARTE	20/03/2026	25.125,00	PGTO - NF 688 BTA EDUCACIONAL
UNIGGEL INDUSTRIA E COMERCIO DE SEMENTES	27/03/2026	81.389,35	PAGAMENTO NF 9064 PRODUTOS AGROPECUARIOS - UNIGGEL SEMENTES
COOPERATIVA AGORIND. DOS PRODUT.	27/03/2026	24.041,13	PGTO - NF 505882 COOPERATIVA AGROIND DOS PRODU COMIGO
UNIGGEL INDUSTRIA E COMERCIO DE SEMENTES	27/03/2026	1.488.244,44	PAGAMENTO NF 27123 7916 8027 PRODUTOS AGROPECUARIOS - UNIGGEL SEMENTES
UNIGGEL INDUSTRIA E COMERCIO DE SEMENTES	27/03/2026	355.746,00	PAGAMENTO NF 8050 PRODUTOS AGROPECUARIOS - UNIGGEL SEMENTES
UNIGGEL INDUSTRIA E COMERCIO DE SEMENTES	27/03/2026	328.647,00	PAGAMENTO NF 8035 PRODUTOS AGROPECUARIOS - UNIGGEL SEMENTES
UNIGGEL INDUSTRIA E COMERCIO DE SEMENTES	27/03/2026	327.177,76	PAGAMENTO NF 27122 PRODUTOS AGROPECUARIOS - UNIGGEL SEMENTES
UNIGGEL INDUSTRIA E COMERCIO DE SEMENTES	27/03/2026	271.490,62	PAGAMENTO NF 8037 PRODUTOS AGROPECUARIOS - UNIGGEL SEMENTES
UNIGGEL INDUSTRIA E COMERCIO DE SEMENTES	27/03/2026	217.994,00	PAGAMENTO NF 27125 PRODUTOS AGROPECUARIOS - UNIGGEL SEMENTES
COOPERATIVA AGORIND. DOS PRODUT.	27/03/2026	166.738,87	PGTO - NF 505882 COOPERATIVA AGROIND DOS PRODU COMIGO



Conforme se verifica, os maiores valores foram gastos com insumos e combustíveis para o Plantio da Safra.

10. INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS

Destacamos que, embora conste pagamentos de ordenados e salários no Livro Caixa encaminhado pelos recuperandos, não foi disponibilizado para esta auxiliar, a relação dos colaboradores devidamente registrados, bem como, nenhum arquivo relacionado sobre folha de pagamento no período em análise.

11. INDICADORES ECONÔMICOS

Considerando que o “GRUPO FERRERIRA” não apresentaram suas informações através de demonstrativos elaborados em formato semelhantes ao balancete contábil, não é possível apresentarmos os indicadores econômicos financeiros (Liquidez Corrente, Imediata, Seca, Geral e etc....).

12. OUTRAS INFORMAÇÕES

Informamos que nenhuma informação relativa ao breve relato das atividades do Grupo no período em análise foi disponibilizada para esta auxiliar, nenhum contrato de prestação de serviços ou de parceria firmada foi apresentado.

Sendo assim, além da demora na apresentação das informações, o “GRUPO FERRERIRA” disponibilizou poucas informações para que pudesse ser lavada ao conhecimento de todos os envolvidos no processo de Recuperação Judicial.

13. PENDÊNCIAS

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que:



Pendências	
Categoria	Detalhamento
Pendências anteriores não saneadas	Verifica-se a manutenção integral das pendências anteriormente registradas no RMA de julho a dezembro de 2025, sem comprovação de atendimento ou saneamento das inconsistências apontadas, permanecendo prejudicada a validação evolutiva das informações contábeis e operacionais do Grupo.
Caixa e Bancos	Ausência de extratos bancários referentes aos meses de janeiro/2026, fevereiro/2026 e parcial de março/2026, impossibilitando a validação das movimentações financeiras e dos saldos das contas bancárias do período.
Contas a Receber	Inexistência de informações e relatórios de contas a receber no período analisado, impossibilitando a verificação de créditos a realizar e a conciliação com a atividade operacional.
Estoques	Ausência de relatórios de controle de estoques referentes aos meses analisados, bem como inexistência de informações sobre insumos, sementes e produtos agrícolas, impedindo a validação dos saldos e da formação de custos.
Atividade Pecuária	Não foram encaminhadas as fichas SIDAGO e SIDATO referentes ao período analisado, impossibilitando a validação das informações vinculadas à atividade pecuária.
Imobilizado	Apesar da apresentação do saldo total do Ativo Imobilizado no montante de R\$ 212.392.352,72 (duzentos e doze milhões, trezentos e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), não foram disponibilizados relatórios analíticos ou documentação suporte individualizada dos bens que compõem o ativo.
Contas a Pagar	Ausência de qualquer informação ou relatório referente às contas a pagar do período em análise, impossibilitando a verificação das obrigações financeiras do Grupo.
Receitas Operacionais	Inexistência de registros de receitas no período de janeiro/2026 a março/2026, com ausência de emissão de notas fiscais, recibos ou outras evidências de faturamento.
Folha de Pagamento e Recursos Humanos	Embora constem pagamentos de salários no Livro Caixa, não foram apresentados documentos de suporte como folha de pagamento, relação de colaboradores ou registros trabalhistas.
Indicadores Econômico-Financeiros	Impossibilidade de apuração de indicadores (liquidez, endividamento e rentabilidade) em razão da ausência de demonstrações contábeis estruturadas, como balançetes mensais.
Documentação Contábil Geral	Ausência de demonstrações contábeis completas e inconsistência na entrega de documentos essenciais, comprometendo a análise global da situação patrimonial e financeira do Grupo.
Informações Complementares	Não foram apresentados contratos de prestação de serviços, parcerias ou documentos adicionais que evidenciem a plena atividade operacional no período analisado.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observa-se que, no período analisado (janeiro a março de 2026), não houve a apresentação de demonstrações contábeis estruturadas nem de documentação completa que permitisse a validação integral da posição financeira do "GRUPO FERREIRA". Apesar disso, verifica-se a manutenção das atividades operacionais rurais, ainda que com limitações de informações quanto à sua efetiva mensuração econômico-financeira.



No âmbito dos procedimentos de verificação, foram identificadas lacunas relevantes na documentação suporte, especialmente quanto à ausência de extratos bancários dos meses de janeiro e fevereiro de 2026, inexistência de relatórios de contas a receber, estoques e contas a pagar, bem como ausência de composição analítica do ativo imobilizado e de informações completas sobre recursos humanos. Tais ausências restringem a rastreabilidade das operações e a validação dos saldos apresentados.

Adicionalmente, a inexistência de registros de receitas no período, somada à ausência de documentação fiscal e contábil estruturada, limita a avaliação da performance operacional e da real capacidade de geração de caixa do Grupo no período em análise.

Dessa forma, as restrições documentais e informacionais identificadas comprometem parcialmente a análise integral da situação econômico-financeira das Recuperandas, exigindo a continuidade do aprimoramento dos controles internos e da regularidade na entrega das informações ao Administrador Judicial.

Por fim, esta Administração Judicial seguirá monitorando mensalmente as atividades, reportando eventuais alterações relevantes no cenário econômico-financeiro e no andamento do processo.

Era o que de relevante competia relatar, face ao exame documental promovido.

Ao inteiro dispor, subscrevemo-nos.

Montes Claros de Goiás /GO, assinado e datado digitalmente.

VW ADVOGADOS
Administradora Judicial

Victor Rodrigo de Elias
OAB/GO nº 38.767

Wesley Santos Alves
OAB/GO nº 33.906